ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 506 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 661 /2017

EM 5/1/2017

AR 270

ATA	
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM 23 / 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	

13

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1153/2016, protocolado sob numero 3183/2016 de 07/11/2016 indica à Secretária competente que seja colocada rampa para acessibilidade de pessoas com deficiência na faixa de segurança localizada na rua Duque de Caxias com Bacelar e noutras faltantes na cidade.

ref. 1334/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2266
30 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/328

Rio Grande, 29 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0210 /17, Ind506 /2017, em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que seja colocada rampa para acessibilidade de pessoas com deficiência na faixa de segurança localizada na Rua Duque de Caxias com Bacelar e noutras faltantes na Cidade, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido foi incluído para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!